



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 347, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a delegação de competências para a prática dos atos de gestão orçamentária e financeira das despesas do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no art. 1º, § 2º e art. 6º, da Lei nº 12.412, de 31/05/2011, c/c art. 8º da Lei nº 11.372, de 28/11/2006, bem como no art. 12, inciso XXV, do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 92, de 18 de março de 2013, e no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, CPF n.º 386.128.521-53, para praticar os atos de gestão orçamentária e financeira e ordenar as despesas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a delegação de competência estabelecida no caput também será exercida, até 30/11/2013, pelos servidores abaixo relacionados, respeitadas as áreas correlatas de atuação no Conselho Nacional do Ministério Público:

UNIDADE GESTORA 590001

- ORDENADORES DE DESPESA:

Titular: Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF n.º 386.128.521-53; e

Substituto: Cristiano Rocha Heckert, CPF n.º 983.397.376-00.

- GESTORES FINANCEIROS:

Titular: Leunides Neider Freitas Peres, CPF n.º 317.630.301-72; e

Substituto: Cleiton Amaury da Cruz Dias, CPF n.º 353.163.653-72.

UNIDADE GESTORA 590002

- ORDENADORES DE DESPESA:

Titular: Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF n.º 386.128.521-53; e

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Substituto: Cristiano Rocha Heckert, CPF nº. 983.397.376-00.

- GESTORES FINANCEIROS

Titular: Roberto Fuina Versiani, CPF nº 332.472.691-34; E

Substituto: Juliana de Carvalho Santos Cunha, CPF nº 005.574.741-83.

UNIDADE GESTORA 590003

- ORDENADORES DE DESPESA:

Titular: Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF n.º 386.128.521-53; e

Substituto: Cristiano Rocha Heckert, CPF nº. 983.397.376-00.

- GESTORES FINANCEIROS:

Titular: Gilcimar Rodrigues dos Santos, CPF nº. 005.159.851-55; e

Substituto: Ana Radeke Dauzacker, CPF nº 325.142.631-15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, fica revogada a [Portaria CNMP-PRESI nº 02, de 08 de janeiro de 2013](#), publicada no Diário Oficial da União do dia 11/01/2013, Seção 2, pág. 48, e suas posteriores alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS